

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....

Atos do Poder Executivo.....

Atos da Prefeitura..... 1

Despachos da Prefeitura.....

Atos do Vice-Prefeito.....

Despachos do Vice-Prefeito.....

Secretaria Municipal de Governo.....

Secretaria Particular.....

Secretaria de Comunicação Social.....

Procuradoria Geral do Município.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....

Finanças..... 2

Administração.....

Controle e Orçamento.....

Desenvolvimento Econômico e Petróleo..... 2

Agricultura e Pesca.....

Trabalho e Renda.....

Defesa do Consumidor..... 2

Cultura.....

Saúde..... 4

Família e Assistência Social.....

Educação.....

Justiça e Assistência Judiciária.....

Infraestrutura..... 5

Obras e Urbanismo..... 5

Meio Ambiente.....

Serviços Públicos.....

Segurança e Ordem Pública.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 8

CÂMARA MUNICIPAL..... 24

Atos da Prefeitura

Decreto nº 247/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orça-mentária, no valor total de **R\$ 104.747,00 (cento e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UG: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	47.997,00
TOTAL DA UG	47.997,00

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UG: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL DA UG 8.000,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UG: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL DA UG 48.750,00

Art. 2o - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UG: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.812.0045.4586 - MEMORIAL DO ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.499,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.499,50
2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.499,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.499,50
2.27.812.0107.3585 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATLETISMO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.999,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.999,50
TOTAL DA UG	47.997,00

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UG: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR

TOTAL DA UG 8.000,00

UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

UG: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA

1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

TOTAL DA UG 48.750,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de maio de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1309784

Decreto nº 248/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$950.181,83 (novecentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UG: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.241.0009.3556 - IMPLEMENTE MANUT. DOS CENTROS DE CONV. PARA IDOSOS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00
2.08.243.0009.3551 - IMPLEMENTAÇÃO E AMP. DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300.000,00
2.08.243.0072.3563 - IMPLEM. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.600,01
2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND.A POPUL. DE RUA E MIGRANTE	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
2.08.244.0072.4725 - CENTRO DE REF. ESPECIAL P/A PESSOAS EM SIT. DE RUA - CRE	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	71.581,82
TOTAL DA UG	950.181,83

Art. 2o - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UG: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.241.0009.3556 - IMPLEMENTE MANUT. DOS CENTROS DE CONV. PARA IDOSOS	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	34.518,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101.426,96

FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.08.243.0009.3551 - IMPLEMENTAÇÃO E AMP. DO PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE	
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.08.243.0072.3563 - IMPLEM. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.028,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.601,00
FONTE 0229 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	77.000,00
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	37.000,00
2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	44.275,50
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.525,52
2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
FONTE 0229 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.054,01
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.777,17
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.975,67
TOTAL DA UG	950.181,83

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de maio de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1309785

Portaria Nº1198/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 391/09, que nomeou **Ro- drigo Cherene Viana Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de *Diretor*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/12. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1199/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 393/09, que nomeou **Frâ- nio Abreu Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Co- municação Social, o cargo em comissão de *Assistente Especial*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/12. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1200/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 405/09, que nomeou **Na- tanael Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Co- municação Social, o cargo em comissão de *Chefe da Divisão do So- norização*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/12. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1201/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no decreto nº 028/09, **Rodrigo Che- rene Viana Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Comu-

nicação Social, o cargo em comissão de *Subsecretário*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/04/12. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1202/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Frânio Abreu Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de *Diretor*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/12. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1203/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Natanael dos Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de *Assessor de Imprensa*, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 01/04/12. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1309791

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, situada na com sede na Rua Coronel Pon- ciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030- 045, Campos dos Goytacazes/RJ, representado pelo Secretário Muni- cipal de Administração Sr. Walter Jobe, na presença de 02 (duas) tes- temunhas subscritas, formalmente, reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 281.175,00 (duzentos e oitenta e um mil reais e cento e setenta e cinco centavos)**, cor- respondente ao pagamento de 01.12.2011 a 31.12.2011, da empresa

PRECISAO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.286.233/0001-65, com endereço na Rua João Guimarães, nº. 49, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.010- 330, pela **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA ESPECIALIZADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA ENVOLVENDO APLICAÇÃO DE MÉTODOS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE APOIO À GESTÃO E DE RELACIONAMENTO COM A POPULAÇÃO, DE FORMA A ENVOLVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DI- RETA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ"**, conforme proces- so nº. 2010.005.000294-P-PR e Pregão nº. 066/2010.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2012.

WALTER JOBE
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -
Testemunhas:

Id: 1309786

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, situada na com sede na Rua Coronel Pon- ciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030- 045, Campos dos Goytacazes/RJ, representado pelo Secretário Muni- cipal de Administração Sr. Walter Jobe, na presença de 02 (duas) tes- temunhas subscritas, formalmente, reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 203.906,01 (duzentos e três mil novecentos e seis reais e um centavos)**, correspondente ao período de 16.12.2011 a 31.12.2011, em favor da empresa **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.604.122/0001-97, com endereço na Rua Machado de Assis, nº. 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-1, cujo objeto é: " *execução de serviço para implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, on-line e em tempo real de gestão de frota com aquisição de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico de abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como das Fundações, Empresas, Au- tarquias e veículos locados, devidamente cadastrados no Departamen- to de Transportes*", conforme parecer da Procuradoria geral do Mu- nicípio.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2012.

WALTER JOBE
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -
Testemunhas:

Id: 1309787

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

ALTERAÇÃO DA PORTARIA SEDEP Nº 001/2011

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir um membro da Comissão criada para fiscalizar a execução de todas as etapas dos serviços de avaliação técnica contratados para a realização do Inventário Turístico de Campos dos Goytacazes.

Resolve:

Alterar o item 3, que passa a ter a seguinte redação:

3 - A Comissão de Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros:

- Marcelo Neves Barreto
- Lúcio José de Jesus
- Ana Néri Lisboa de Alvarenga
- Mônica Poubel Sodré Calomeni
- Fábio Luiz Fagundes
- Diogo Manhães Henriques
- Jorge Fernando de Azevedo Trindade
- Everaldo Reis Tavares Rangel
- Paulo Gustavo Barbosa de Abreu
- Paulo Cesar Nunes Thomaz

4 - Publique-se

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de maio de 2012

Id: 1309700

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 09/05/2012 AS 12:04 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO: 2012		REFERENCIA: ABRIL	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON		DATA : 09/05/2012		PAG.: 1	
30007 - GESTAO DE FUNDOS					

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL

100000000	ATIVO	2.070.745,11D	4.166.719,97	843.103,20	5.394.361,88D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.972.921,61D	466.813,80	185.865,20	2.253.870,21D
111000000	DISPONIVEL	1.921.801,52D	456.458,80	175.510,20	2.202.750,12D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.921.801,52D	456.458,80	175.510,20	2.202.750,12D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.177,38D	247.290,41	175.510,20	113.957,59D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.177,38D	247.290,41	175.510,20	113.957,59D
111129941	= BANCO ITAU	42.177,38D	247.290,41	175.510,20	113.957,59D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	1.879.624,14D	209.168,39		2.088.792,53D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	1.879.624,14D	209.168,39		2.088.792,53D
111131841	= BANCO ITAU S/A	1.879.624,14D	209.168,39		2.088.792,53D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	51.120,09D			51.120,09D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.495,00D			4.495,00D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	4.495,00D			4.495,00D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	46.625,09D			46.625,09D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	46.625,09D			46.625,09D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	46.625,09D			46.625,09D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		10.355,00	10.355,00	
113100000	ESTOQUES		10.355,00	10.355,00	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		10.355,00	10.355,00	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		10.355,00	10.355,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	94.373,50D	7.072,00		101.445,50D

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr. 21600

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

142000000	IMOBILIZADO	94.373,50D	7.072,00		101.445,50D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	94.373,50D	7.072,00		101.445,50D
142120000	BENS MOVEIS	94.373,50D	7.072,00		101.445,50D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	7.168,00D			7.168,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	3.249,00D			3.249,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.950,00D			1.950,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	17.333,00D			17.333,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	52.618,30D	7.072,00		59.690,30D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	11.575,20D			11.575,20D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	3.450,00D			3.039.046,17D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	3.692.834,17	657.238,00		650.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA	1.261.653,54	611.653,54		650.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	955.826,77	305.826,77		650.000,00D
191140000	= RECEITA REALIZADA	650.000,00	305.826,77		344.173,23D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D	305.826,77			305.826,77D
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	305.826,77	305.826,77		
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	305.826,77			305.826,77D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		305.826,77		305.826,77C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	734.754,00			734.754,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	650.000,00			650.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	650.000,00			650.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	84.754,00			84.754,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	84.754,00			84.754,00D

Bráz Eudes Vilela
ContadorCRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/05/2012 AS 12:04 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2012 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL
DATA : 09/05/2012 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		42.377,00		42.377,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		42.377,00		42.377,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		42.377,00		42.377,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		42.377,00		42.377,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.629.151,03	44.320,40	1.584.830,63D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.300.000,00		1.300.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		650.000,00		650.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		650.000,00		650.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		650.000,00		650.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		650.000,00		650.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		650.000,00		650.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		306.458,80	25.510,20	280.948,60D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		306.458,80	25.510,20	280.948,60D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		22.692,23	18.810,20	3.882,03D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		22.692,23	18.810,20	3.882,03D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG				3.450,00D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.450,00D			3.450,00D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.450,00D			3.450,00D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	3.450,00D			3.450,00D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INSCRI	3.450,00D			3.450,00D
197000000	OUTROS CONTROLES		63.275,60	1.264,06	62.011,54D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		25.510,20	632,03	24.878,17D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		25.510,20	632,03	24.878,17D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		37.765,40	632,03	37.133,37D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		22.060,20	632,03	21.428,17D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		15.705,20		15.705,20D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		4.000,00		4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00		4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADINTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00		4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00		4.000,00D
200000000	PASSIVO	2.070.745,11C	1.118.257,35	4.151.035,55	5.103.523,31C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.450,00C	25.510,20	22.692,23	632,03C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.450,00C	25.510,20	22.692,23	632,03C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	3.450,00C	25.510,20	22.692,23	632,03C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	3.450,00C	25.510,20	22.692,23	632,03C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		22.060,20	22.692,23	632,03C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		14.810,20	14.810,20	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		3.250,00	3.250,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.632,03	632,03C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	3.450,00C	3.450,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.063.845,11C			2.063.845,11C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	2.063.845,11C			2.063.845,11C
241100000	PATRIMONIO	414.352,75C			414.352,75C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	1.649.492,36C			1.649.492,36C

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Vilela
ContadorCRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/05/2012 AS 12:04 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2012 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL
DATA : 09/05/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
290000000	PASSIVO COMPENSADO	3.450,00C	1.092.747,15	4.128.343,32	3.039.046,17C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		650.000,00	1.300.000,00	650.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			650.000,00	650.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			650.000,00	650.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE			650.000,00	650.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE			650.000,00	650.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			650.000,00	650.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC				650.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		153.942,06	888.696,06	734.754,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		64.437,20	714.437,20	650.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		42.377,00	650.000,00	607.623,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		22.060,20	64.437,20	42.377,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		22.060,20	42.377,00	20.316,80C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			22.060,20	22.060,20C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		89.504,86	174.258,86	84.754,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		89.504,86	174.258,86	84.754,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		44.752,43	87.129,43	42.377,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		22.060,20	42.377,00	20.316,80C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		22.060,20	22.692,23	632,03C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		632,03	22.060,20	21.428,17C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		44.752,43	87.129,43	42.377,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		22.060,20	42.377,00	20.316,80C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		22.060,20	22.692,23	632,03C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		632,03	22.060,20	21.428,17C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		284.091,03	1.868.921,66	1.584.830,63C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		236.320,63	1.536.320,63	1.300.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		64.437,20	714.437,20	650.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		64.437,20	714.437,20	650.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			650.000,00	650.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		42.377,00	42.377,00	42.377,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		22.060,20	42.377,00	20.316,80C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			22.060,20	22.060,20C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		171.883,43	821.883,43	650.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		42.377,00	650.000,00	607.623,00C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		42.377,00	42.377,00	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		42.377,00	42.377,00	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		22.060,20	42.377,00	20.316,80C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		22.060,20	22.692,23	632,03C
293120700	= COTA PAGA		632,03	22.060,20	21.428,17C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		25.510,20	306.458,80	280.948,60C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		22.260,20	26.142,23	3.882,03C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		18.810,20	22.692,23	3.882,03C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		18.810,20	22.692,23	3.882,03C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		3.450,00	3.450,00	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		3.450,00		3.450,00D

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Vilela
ContadorCRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 09/05/2012 AS 12:04 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON				REFERENCIA: ABRIL	
00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 09/05/2012	
				PAG.: 4	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			3.450,00	3.450,00C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	3.450,00C	3.450,00	3.450,00	3.450,00C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.450,00C	3.450,00	3.450,00	3.450,00C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	3.450,00C	3.450,00	3.450,00	3.450,00C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	3.450,00C	3.450,00		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	3.450,00C	3.450,00		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			3.450,00	3.450,00C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			3.450,00	3.450,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		1.264,06	63.275,60	62.011,54C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		632,03	25.510,20	24.878,17C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		632,03	25.510,20	24.878,17C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		632,03	37.765,40	37.133,37C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		632,03	22.060,20	21.428,17C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			15.705,20	15.705,20C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS			4.000,00	4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI			4.000,00	4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE			4.000,00	4.000,00C
300000000	DESPESA		22.060,20		22.060,20D
330000000	DESPESAS CORRENTES		14.988,20		14.988,20D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.988,20		14.988,20D
333900000	APLICACOES DIRETAS		14.988,20		14.988,20D
333901400	DIARIAS - CIVIL		3.250,00		3.250,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		3.250,00		3.250,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		6.355,00		6.355,00D
333903204	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		6.355,00		6.355,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		1.300,00		1.300,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.300,00		1.300,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		83,20		83,20D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		79,04		79,04D
333903936	DESPESAS COM TAXAS		4,16		4,16D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		7.072,00		7.072,00D
344000000	INVESTIMENTOS		7.072,00		7.072,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		7.072,00		7.072,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.072,00		7.072,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.072,00		7.072,00D
400000000	RECEITA			305.826,77	305.826,77C
410000000	RECEITAS CORRENTES			305.826,77	305.826,77C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			59.168,39	59.168,39C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			59.168,39	59.168,39C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			59.168,39	59.168,39C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			59.168,39	59.168,39C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			59.168,39	59.168,39C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			246.658,38	246.658,38C

Dr. Sebastião Tavares
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 09/05/2012 AS 12:04 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON				REFERENCIA: ABRIL	
00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 09/05/2012	
				PAG.: 5	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA			246.658,38	246.658,38C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			246.658,38	246.658,38C
419192600	MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR. DIF			246.658,38	246.658,38C
419192601	MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS			246.658,38	246.658,38C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		10.355,00		10.355,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		10.355,00		10.355,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		10.355,00		10.355,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		10.355,00		10.355,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		10.355,00		10.355,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		10.355,00		10.355,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		10.355,00		10.355,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			17.427,00	17.427,00C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			17.427,00	17.427,00C
613000000	MUTACOES ATIVAS			17.427,00	17.427,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			17.427,00	17.427,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			17.427,00	17.427,00C
613110200	BENS MOVEIS			17.427,00	17.427,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			7.072,00	7.072,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			10.355,00	10.355,00C
RESUMO :					
ATIVO		=	5.394.361,88D		
PASSIVO		=	5.103.523,31C		
DESPESA		=	22.060,20D		
RECEITA		=	305.826,77C		
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		=	10.355,00D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		=	17.427,00C		

Dr. Sebastião Tavares
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Id: 1309513

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº.027/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4145/2011 com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município nº 0894/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a cessão do contrato de trabalho, do empregado publico da Fundação Municipal de Saúde, **Alexander de Oli-**

veira Coelho, Auxiliar Operacional de Saúde, matricula funcional nº 26639, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras com ônus para o cedente a contar de 17/04/2012 a 31/12/2012.

2 - Esta portaria entra em vigor a contar de **17 de abril de**

2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE

2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- Presidente / FMS -

Id: 1309543

Portaria F.M.S. Nº.028/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0585/2012 com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município nº 0890/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a cessão do contrato de trabalho, da empregada publica da Fundação Municipal de Saúde, **Sonia Rocha Ma-**

chado de Souza, Agente de Serviços Gerais, matricula funcional nº 27285, para a Secretaria de Comunicação Social do Município de Campos dos Goytacazes com ônus para o cedente a contar de 10/04/2012 a 31/12/2012.

2 - Esta portaria entra em vigor a contar de **10 de abril de**

2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE

2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- Presidente / FMS -

Id: 1309544

Portaria F.M.S. Nº.029/2012

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0518/2012, entre **Andrea**

Fabiola Costa Tinoco Carvalho, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Terapeuta Ocupacional, matrícula 26036 e **Vanessa Veloso da Silva**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Terapeuta Ocupacional, matrícula 28005, através do Parecer nº. 0891/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da empregada pública **Andrea Fabiola Costa Tinoco Carvalho**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 26036, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 19/04/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309545

Portaria F.M.S. Nº.030/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0785/2012, entre **Benizia Soares Pessanha**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Assistente Social, matrícula 26599 e **Ana Carolina Gonçalves Pereira**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Assistente Social, matrícula 12344, através do Parecer nº. 0899/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação da **cessão** da empregada pública **Benizia Soares Pessanha**, Assistente Social, matrícula 26599, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309546

Portaria F.M.S. Nº.031/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4429/2011, entre **Carla Ribeiro Monteiro Andreiuolo**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Medico, matrícula 25996 e **Martha Verônica Câmara Barbosa**, servidora pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Medico, matrícula 30956927, através do Parecer nº. 0729/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação da **cessão** da empregada pública **Carla Ribeiro Monteiro Andreiuolo**, Medico, matrícula 25996, para exercer suas atividades laborativas no Hospital Estadual Tavares de Macedo. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309547

Portaria F.M.S. Nº.032/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0165/2011, entre **Daniel Pereira Parreiras de Bragança**, empregado público da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 28163 e **Guilherme Luis Passos David**, servidor público da Prefeitura Municipal de Macaé, Cirurgião Dentista, matrícula 4087, através do Parecer nº. 0896/2012, exarado pela Procuradonia Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação da **cessão** do empregado público **Daniel Pereira Parreiras de Bragança**, Cirurgião Dentista, matrícula 28163, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309548

Portaria F.M.S. Nº.033/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos

de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0444/2012, entre **Gisely de Almeida Fortunato**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 26660 e **Flavia Maria Castro de Souza**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Cirurgião Dentista, matrícula 10459, através do Parecer nº. 0897/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação da **cessão** da empregada pública **Gisely de Almeida Fortunato**, Cirurgião Dentista, matrícula 26660, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309549

Portaria F.M.S. Nº.034/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5416/2011, entre **Keila Márcia Rodrigues Poubel**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 28127 e **Karla Assaf Machado**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Cirurgião Dentista, matrícula 22141, através do Parecer nº. 0898/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação da **cessão** da empregada pública **Keila Márcia Rodrigues Poubel**, Cirurgião Dentista, matrícula 28127, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309550

Portaria F.M.S. Nº.035/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4656/2011, entre **Renata Dumas Belgues**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Psicóloga, matrícula 27549 e **Andre Luiz Aragão Viana**, servidor público da Prefeitura Municipal de Macaé, Psicólogo, matrícula 27904, através do Parecer nº. 0893/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da empregada pública **Renata Dumas Belgues**, Psicóloga, matrícula 27549, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 17/04/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309551

Portaria F.M.S. Nº.036/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5377/2011, entre **Rodolfo dos Santos Xavier**, empregado público da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 28502 e **Maria Stella Lorenz Peralva**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Cirurgião Dentista, matrícula 10459, através do Parecer nº. 0892/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação da **cessão** da empregada pública **Rodolfo dos Santos Xavier**, Cirurgião Dentista, matrícula 28502, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309552

Portaria F.M.S. Nº.037/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0056/2012, entre **Rosiane Emerick dos Santos**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 25943 e **Iracema de Oliveira Pires Antunes**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Cirurgião Dentista, matrícula 8873, através do Parecer nº. 0895/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da empregada pública **Rosiane Emerick dos Santos**, Cirurgião Dentista, matrícula 25943, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- **Presidente / FMS** -

Id: 1309553

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 31.506.306/0001-48

Termo de Reconhecimento de Dívida

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de direito público, vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, neste ato representada por seu Presidente, Sebastião Tavares Campista Filho, advogado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 129603825, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob nº 055.117.017-42 vem reconhecer, através do presente Termo, a dívida que tem com a empresa FUSÃO RIO COM. IMP. EXP. MAT. MÉD. HOSP. LTDA, no valor de R\$ 87.019,81(oitenta e sete mil e dezenove reais e oitenta e um centavos), referente a diversos produtos da área de ortopedia entregues pela mencionada empresa, conforme o disposto nas Notas Fiscais nº 866; 868; 959; 960; 961; 962; e, 963, emitidas no ano de 2010, e que não foram pagas por terem sido entregues para liquidação fora do prazo.

Cumpra asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e, que, seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id: 1309657

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 31.506.306/0001-48

Termo de Reconhecimento de Dívida

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de direito público, vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, neste ato representada por seu Presidente, Sebastião Tavares Campista Filho, advogado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 129603825, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob nº 055.117.017-42 vem reconhecer, através do presente Termo, a dívida que tem com a empresa INTER HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 7.650,00(sete mil seiscentos e cinquenta reais), referente a 17(dezesete) fixadores externos lineares entregues pela mencionada empresa, conforme o disposto nas notas fiscais nº 1201; 1202; 1203; 1204; 1205; 1206; 1207; 1208; 1209; 1210; 1211; 1212; 1213; 1214; e, 1215, emitidas no ano de 2010, e que não foram pagas por terem sido entregues para liquidação fora do prazo.

Cumpra asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e, que, seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id: 1309658

PORTARIA GP/ FMS Nº. 038/2012.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, matrícula n 28448, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empregada pública, **Fabiana Barbosa da Silva Ferreira** portadora da matrícula funcional nº. 27871, lotada no Hospital Geral de Guarús, unidade pertencente a Fundação Municipal de Saúde, com vistas a apurar suposto **ATO DE ABANDONO DE EMPREGO** na forma do Art.482, alínea "I" da Consolidação das Leis do Trabalho para extinção do vínculo empregatício. Na oportunidade deverá ser assegurada a empregada o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV, da Constituição Federal.

2. Ficam designados os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº 25470, **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354 e **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26794, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para compor a Comissão Administrativa que conduzirá a apuração dos fatos.

3. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1309147

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 055/2011, processo nº **2011.099.000235-7-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição Mobiliário Médico Hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde/FMS**, à licitante vencedora:

ODONTO SERVICE LTDA, registro dos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07;

PUBLIQUE-SE

Em 25 de Abril de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1309776

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS E URBANISMO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000042-0-PR, Tomada de Preços nº 025/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de

obra de construção do Complexo Aldeia Esperança - Donana - Campos dos Goytacazes, à S.C. HISSA CONSTRUÇÕES com o valor total de R\$ 1.287.386,34 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº.8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2011.034.000184-5-PR, Tomada de Preços nº. 005/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de construção de Praça na Rua Paraná - Parque Cidade Luz, à RIBEIRO MELLO CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o valor total de

R\$ 756.023,90 (setecentos e cinquenta e seis mil e vinte e três reais e noventa centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Maio 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =
Id: 1309780

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Fundo Municipal de Transportes de Campos dos Goytacazes situado à rua Barão da Lagoa Dourada nº. 197 representado neste ato pelo Sr. ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 917.035.147-34, Presidente do Fundo Municipal de Transportes, e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CRUZ, CPF nº. 808.395.767-49, Superintendente Administrativo Financeiro do Fundo Municipal de Transportes, neste ato, formalmente reconhecem por manifestação livre, a dívida pelo valor original de R\$ 3.413.805,55 (Três milhões quatrocentos

tos e treze mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), devidos a FETRANSPO, inscritos no CNPJ sob o nº. 33.747.288/0001-11, referente ao repasse do subsídio, "Projeto Campos Cidadão", relativo ao período de 09/2011 a 12/2011 conforme apurado no relatório/parecer da Auditoria Externa contratada. Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012, tendo seu crédito adicional suplementar ao orçamento publicado em 11 de Maio de 2012, Decreto nº 243/2012, e seu impacto na execução orçamentária e financeira posteriores não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades deste Fundo.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2012.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente do Fundo Municipal de Transportes

José Antônio Cordeiro Cruz
Superintendente Administrativo Financeiro do Fundo Municipal de Transportes

Id: 1309747

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 04/05/2012 AS 12:15 *		OPCAO : 3		
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012		
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO				REFERENCIA: ABRIL		
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 04/05/2012		
				PAG.: 1		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	783.743,99D		12.025.902,88	1.903.064,80	10.906.582,07D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	317.572,78D		22.892,50	22.892,50	317.572,78D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	317.572,78D		394,62	394,62	317.572,78D
112100000	CREDITOS A RECEBER	7.445,00D				7.445,00D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	7.445,00D				7.445,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.445,00D				7.445,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	310.127,78D				310.127,78D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	310.127,78D				310.127,78D
112290100	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D				228.918,61D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	81.209,17D				81.209,17D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		394,62		394,62	
112610000	VALORES A CREDITAR		394,62		394,62	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		22.497,88		22.497,88	
113100000	ESTOQUES		22.497,88		22.497,88	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		22.497,88		22.497,88	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		22.497,88		22.497,88	
140000000	ATIVO PERMANENTE	452.171,21D		50.631,00		502.802,21D
142000000	IMOBILIZADO	452.171,21D		50.631,00		502.802,21D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.083.491,36D		50.631,00		1.134.122,36D
142110000	BENS IMOVEIS	137.324,55D				137.324,55D
142110300	TERRENOS	12.003,22D				12.003,22D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS	125.321,33D				125.321,33D
142120000	BENS MOVEIS	946.166,81D		50.631,00		996.797,81D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	10.317,00D				10.317,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	25.241,07D				25.241,07D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	59.714,94D				59.714,94D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	152.644,25D		50.631,00		203.275,25D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D				31.209,55D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D				667.040,00D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	631.320,15C				631.320,15C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	631.320,15C				631.320,15C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	9.433,90C				9.433,90C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	14.688,71C				14.688,71C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	52.478,78C				52.478,78C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	38.821,96C				38.821,96C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	19.827,80C				19.827,80C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	496.069,00C				496.069,00C
190000000	ATIVO COMPENSADO	14.000,00D	11.952.379,38	1.880.172,30		10.086.207,08D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		4.926.036,50	986.806,00		3.939.230,50D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		2.084.600,00	84.600,00		2.000.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		2.000.000,00			2.000.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		84.600,00			84.600,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		84.600,00			84.600,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			84.600,00		84.600,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			84.600,00		84.600,00C

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090266/0-0

Guilherme Guimarães
Presidente
Matrícula: 21711

Simone Pereira Aquino de Oliveira
Diretor (a) Financeiro (a)
Matrícula: 21709

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 04/05/2012 AS 12:15 *		OPCAO : 3		
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012		
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO				REFERENCIA: ABRIL		
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 04/05/2012		
				PAG.: 2		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		2.841.436,50		902.206,00	1.939.230,50D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		2.841.436,50		902.206,00	1.939.230,50D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		1.420.718,25		451.103,00	969.615,25D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.420.718,25			1.420.718,25D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO				451.103,00	451.103,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		1.420.718,25		451.103,00	969.615,25D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		1.420.718,25		451.103,00	969.615,25D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		4.977.696,57		829.026,68	4.148.669,89D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		4.169.200,00		169.200,00	4.000.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		2.084.600,00		84.600,00	2.000.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		2.084.600,00		84.600,00	2.000.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		2.084.600,00			2.084.600,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU				84.600,00	84.600,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		2.084.600,00		84.600,00	2.000.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		2.084.600,00		84.600,00	2.000.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		394,62			394,62D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		394,62			394,62D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		394,62			394,62D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		808.101,95		659.826,68	148.275,27D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		808.101,95		659.826,68	148.275,27D
197000000	OUTROS CONTROLES		2.048.646,31		64.339,62	1.984.306,69D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		611.418,79			611.418,79D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		611.418,79			611.418,79D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.437.227,52		64.339,62	1.372.887,90D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		598.926,68			598.926,68D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		12.492,11		394,62	12.097,49D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		18.101,40		3.045,00	15.056,40D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		807.707,33		60.900,00	746.807,33D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	14.000,00D				14.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	14.000,00D				14.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	14.000,00D				14.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	14.000,00D				14.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	14.000,00D				14.000,00D
200000000	PASSIVO	783.743,99C	19.392.508,94		29.600.499,18	10.991.734,23C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	728,41C	693.465,19		829.248,35	136.511,57C
211000000	DEPOSITOS	728,41C	15.537,11		18.496,02	3.687,32C
211100000	CONSIGNACOES	728,41C	15.537,11		18.496,02	3.687,32C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL		3.045,00		3.045,00	
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES		3.045,00		3.045,00	
211140000	TESOURO MUNICIPAL	728,41C	12.492,11		15.451,02	3.687,32C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	728,41C	12.492,11		15.451,02	3.687,32C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		677.928,08		810.752,33	132.824,25C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		677.928,08		810.752,33	132.824,25C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		677.928,08		810.752,33	132.824,25C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		677.928,08		810.752,33	132.824,25C

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090266/0-0

Guilherme Guimarães
Presidente
Matrícula: 21711

Simone Pereira Aquino de Oliveira
Diretor (a) Financeiro (a)
Matrícula: 21709

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 04/05/2012 AS 12:15 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL	
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO					
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 04/05/2012 PAG.: 3	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
212110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		676.278,08	809.102,33	132.824,25C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		1.650,00	1.650,00	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	769.015,58C			769.015,58C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	769.015,58C			769.015,58C
241100000	PATRIMONIO	665.204,23C			665.204,23C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	103.811,35C			103.811,35C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	14.000,00C	18.699.043,75	28.771.250,83	10.086.207,08C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		7.473.226,97	11.412.457,47	3.939.230,50C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		3.593.660,15	5.593.660,15	2.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		2.145.273,81	2.579.779,01	434.505,20C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		128.676,01	724.555,56	595.879,55C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		84.600,00	84.600,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		5.371,56	521.750,00	516.378,44C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		38.704,45	118.205,56	79.501,11C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.319.710,33	2.289.325,58	969.615,25C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.258.810,33	1.481.618,25	222.807,92C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		60.900,00	807.707,33	746.807,33C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		3.879.566,82	5.818.797,32	1.939.230,50C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		3.879.566,82	5.818.797,32	1.939.230,50C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		1.939.783,41	2.909.398,66	969.615,25C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.258.810,33	1.481.618,25	222.807,92C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		677.928,08	810.752,33	132.824,25C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		3.045,00	617.028,08	613.983,08C
292410400	EMPENHOS POR CREDITORES		1.939.783,41	2.909.398,66	969.615,25C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.258.810,33	1.481.618,25	222.807,92C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		677.928,08	810.752,33	132.824,25C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		3.045,00	617.028,08	613.983,08C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		11.161.477,16	15.310.147,05	4.148.669,89C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		10.480.504,08	14.480.504,08	4.000.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		3.593.660,15	5.593.660,15	2.000.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.593.660,15	5.593.660,15	2.000.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		724.555,56	2.128.676,01	1.404.120,45C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		1.420.718,25	451.103,00	969.615,25D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.258.810,33	1.481.618,25	222.807,92C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		60.900,00	807.707,33	746.807,33C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		128.676,01	724.555,56	595.879,55C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		6.886.843,93	8.886.843,93	2.000.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		2.026.618,98	2.325.410,98	298.792,00C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		1.351.533,53	1.478.487,18	126.953,65C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		1.440.232,00	1.448.991,55	8.759,55C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.258.810,33	1.481.618,25	222.807,92C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		677.928,08	810.752,33	132.824,25C
293120700	= COTA PAGA		3.045,00	617.028,08	613.983,08C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		128.676,01	724.555,56	595.879,55C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/			394,62	394,62C

Enéas Gomes Rosa
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ nº0226/n-0

Guilherme da Passagem
Guilherme da Passagem
Presidente
Matrícula: 21711

Simone Ferreira Pinheiro
Simone Ferreira Pinheiro
Diretor(a) Financeiro(a)
Matrícula: 21709

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 04/05/2012 AS 12:15 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL	
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO					
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 04/05/2012 PAG.: 4	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		680.973,08	829.248,35	148.275,27C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		680.973,08	829.248,35	148.275,27C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		677.928,08	810.752,33	132.824,25C
293310200	= CONSIGNACOES		3.045,00	18.496,02	15.451,02C
297000000	OUTROS CONTROLES		64.339,62	2.048.646,31	1.984.306,69C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			611.418,79	611.418,79C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			611.418,79	611.418,79C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		64.339,62	1.437.227,52	1.372.887,90C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			598.926,68	598.926,68C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		394,62	12.492,11	12.097,49C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		3.045,00	18.101,40	15.056,40C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		60.900,00	807.707,33	746.807,33C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	14.000,00C			14.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	14.000,00C			14.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	14.000,00C			14.000,00C
300000000	DESPESA		807.707,33	60.900,00	746.807,33D
330000000	DESPESAS CORRENTES		757.076,33	60.900,00	696.176,33D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		757.076,33	60.900,00	696.176,33D
333900000	APLICACOES DIRETAS		757.076,33	60.900,00	696.176,33D
333901400	DIARIAS - CIVIL		1.650,00		1.650,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		1.650,00		1.650,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		22.497,88		22.497,88D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO		8.000,00		8.000,00D
333903032	MATERIAL QUIMICO		14.497,88		14.497,88D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		732.928,45	60.900,00	672.028,45D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		541.597,55		541.597,55D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		28.300,00		28.300,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		10.820,00		10.820,00D
333903936	DESPESAS COM TAXAS		571,56		571,56D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		121.800,00	60.900,00	60.900,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		29.839,34		29.839,34D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		50.631,00		50.631,00D
344000000	INVESTIMENTOS		50.631,00		50.631,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		50.631,00		50.631,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.631,00		50.631,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS		50.631,00		50.631,00D
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		22.497,88		22.497,88D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		22.497,88		22.497,88D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		22.497,88		22.497,88D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		22.497,88		22.497,88D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		22.497,88		22.497,88D
523120200	BENS DE ESTOQUE		22.497,88		22.497,88D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		22.497,88		22.497,88D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		394,62	684.547,67	684.153,05C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		394,62	684.547,67	684.153,05C

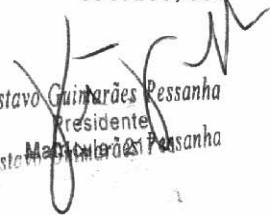
Enéas Gomes Rosa
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ nº0226/n-0

Guilherme da Passagem
Guilherme da Passagem
Presidente
Matrícula: 21711

Simone Ferreira Pinheiro
Simone Ferreira Pinheiro
Diretor(a) Financeiro(a)
Matrícula: 21709

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 04/05/2012 AS 12:15 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012	
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO				REFERENCIA: ABRIL	
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 04/05/2012	
				PAG.: 5	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		394,62	611.418,79	611.024,17C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		394,62	611.418,79	611.024,17C
612120000	REPASSE RECEBIDO		394,62	611.418,79	611.024,17C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		394,62	611.418,79	611.024,17C
613000000	MUTACOES ATIVAS			73.128,88	73.128,88C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			73.128,88	73.128,88C
613110000	AQUISICOES DE BENS			73.128,88	73.128,88C
613110200	BENS MOVEIS			73.128,88	73.128,88C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			50.631,00	50.631,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			22.497,88	22.497,88C
RESUMO :					
ATIVO		=	10.906.582,07D		
PASSIVO		=	10.991.734,23C		
DESPESA		=	746.807,33D		
RECEITA		=			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		=	22.497,88D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		=	684.153,05C		


Simone Ferreira Menezes de Oliveira
Diretor (a) Financeiro (a)
Matricula: 21769


Gustavo Guimarães Pessanha
Presidente
Matricula: 21769


Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 286.400-0

Id: 1309195

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2008	0000034176	0000064373	0000090965	0000120788	0000157961	0000027840
INSCRIÇÕES	0000034199	0000064648	0000091244	0000121054	0000159709	0000028297
IMOBILIÁRIAS	0000034473	0000064699	0000091880	0000121405	0000160170	0000028421
0000000849	0000034814	0000065739	0000092160	0000121697	0000162317	0000028688
0000001967	0000035356	0000066474	0000092300	0000122039	0000162756	0000029027
0000003000	0000035640	0000066943	0000093004	0000123055	0000163089	0000029605
0000003873	0000036251	0000067127	0000093038	0000123587	0000163184	0000030247
0000004342	0000036647	0000067449	0000093063	0000123672	0000164305	0000031245
0000004948	0000037448	0000069207	0000093993	0000125455	0000164685	0000031289
0000005160	0000038431	0000069544	0000095064	0000126456	0000165212	0000031409
0000005771	0000039560	0000069582	0000096219	0000126748	0000166007	0000031562
0000005939	0000039948	0000070497	0000096829	0000127148	0000166722	0000031852
0000006425	0000040276	0000070619	0000097126	0000127945	0000166821	0000031888
0000006517	0000041882	0000070718	0000097282	0000128094	0000166832	0000032133
0000007009	0000042185	0000071104	0000097414	0000128817	0000167079	0000032179
0000007889	0000042231	0000071118	0000097635	0000129466	0000167971	0000032240
0000008891	0000043094	0000072119	0000097733	0000129493	0000169921	0000033006
0000009578	0000043811	0000072192	0000098198	0000129871	0000171520	0000033214
0000010369	0000043863	0000072279	0000098213	0000130271	2009	0000033886
0000011442	0000044583	0000072608	0000099627	0000130896	INSCRIÇÕES	0000035874
0000013814	0000044594	0000072610	0000099670	0000130997	IMOBILIÁRIAS	0000036172
0000014486	0000044592	0000072698	0000099690	0000131400	0000000562	0000036476
0000015413	0000047234	0000073139	0000099744	0000131503	0000001205	0000037293
0000015417	0000047880	0000073208	0000100231	0000132599	0000001673	0000037365
0000015517	0000048456	0000074215	0000101033	0000132922	0000002382	0000038722
0000015942	0000048868	0000074889	0000101588	0000133918	0000002739	0000040087
0000016333	0000049163	0000075314	0000101877	0000134530	0000005768	0000040619
0000016510	0000049913	0000075417	0000102298	0000134999	0000006395	0000040654
0000016573	0000050634	0000075748	0000102568	0000135669	0000007398	0000041257
0000018344	0000050776	0000076284	0000102831	0000136626	0000008441	0000041568
0000019037	0000050806	0000076756	0000103471	0000137475	0000008468	0000042065
0000019208	0000051259	0000076877	0000104462	0000137774	0000009057	0000042100
0000019408	0000051540	0000077168	0000104584	0000137983	0000009953	0000042177
0000019467	0000051769	0000077230	0000104662	0000138537	0000010023	0000042359
0000020175	0000052538	0000077266	0000105552	0000138635	0000010429	0000042476
0000020337	0000053058	0000077299	0000106038	0000138741	0000010672	0000042534
0000020805	0000053083	0000080034	0000107061	0000139160	0000011532	0000043907
0000021100	0000053253	0000081086	0000107652	0000139271	0000011800	0000044134
0000021786	0000053271	0000081196	0000108011	0000139299	0000012588	0000044722
0000022750	0000053293	0000081243	0000108694	0000139757	0000013765	0000045300
0000023069	0000053303	0000081284	0000108698	0000139778	0000014537	0000045356
0000023109	0000053644	0000081527	0000108974	0000139875	0000015576	0000045608
0000023411	0000054181	0000082201	0000110429	0000140448	0000016497	0000045842
0000024015	0000054495	0000082307	0000110445	0000141063	0000016685	0000046852
0000025512	0000054836	0000082436	0000110813	0000142964	0000017676	0000047173
0000026196	0000054857	0000084629	0000111620	0000143172	0000019373	0000047721
0000026667	0000054993	0000084883	0000112038	0000143230	0000020151	0000048808

0000026844	0000055015	0000085162	0000113032	0000143814	0000021029	0000049751
0000027049	0000055025	0000085405	0000113614	0000143851	0000021069	0000050350
0000027058	0000055094	0000085406	0000113846	0000145022	0000021609	0000050444
0000027257	0000055109	0000085804	0000113852	0000145606	0000021630	0000051337
0000027857	0000055230	0000085911	0000114427	0000146666	0000022782	0000051764
0000027995	0000055936	0000086080	0000114555	0000147673	0000022798	0000051829
0000028809	0000057473	0000086486	0000114924	0000147729	0000022834	0000052161
0000030120	0000057783	0000086642	0000114981	0000148876	0000023666	0000052858
0000030198	0000057837	0000086751	0000115256	0000148923	0000023920	0000053486
0000030358	0000058612	0000086965	0000115335	0000151097	0000023937	0000054548
0000031213	0000059402	0000087614	0000115404	0000151537	0000024079	0000055043
0000031256	0000059905	0000087808	0000116077	0000151998	0000024327	0000055656
0000031267	0000059992	0000088333	0000116526	0000152268	0000024627	0000057280
0000031862	0000060093	0000088345	0000116935	0000152387	0000025229	0000057376
0000031994	0000060369	0000089024	0000116973	0000155328	0000025301	0000057812
0000032240	0000060557	0000089341	0000117393	0000156072	0000025407	0000058183
0000032295	0000061065	0000089933	0000117748	0000156769	0000026337	0000058310
0000032325	0000063001	0000089951	0000117873	0000157061	0000026700	0000058500
0000032848	0000063677	0000090323	0000119134	0000157375	0000026791	0000058857
0000033780	0000064312	0000090751	0000120505	0000157934	0000026821	0000058967
0000059031	0000082496	0000117224	0000154875	0000036634	0000065804	
0000059858	0000084695	0000117262	0000156033	0000037328	0000065943	
0000060040	0000084974	0000117281	0000156107	0000037369	0000066072	
0000060145	0000085123	0000117440	0000163435	0000037940	0000066404	
0000060900	0000085176	0000117639	0000164077	0000038642	0000066530	
0000061350	0000085366	0000117684	0000165342	0000038661	0000066986	
0000062297	0000085749	0000117710	0000166731	0000038994	0000067058	
0000062682	0000085846	0000117787	0000167451	0000039195	0000067336	
0000062858	0000085851	0000117885	0000167702	0000039229	0000067351	
0000063202	0000086875	0000117971	0000169323	0000039352	0000067738	
0000063345	0000087272	0000118934	0000170029	0000039460	0000068037	
0000064146	0000087837	0000119451	0000170294	0000039560	0000068039	
0000064241	0000088189	0000119465	2010	0000039863	0000068545	
0000064393	0000088445	0000120710	INSCRIÇÕES	0000039870	0000069029	
0000064416	0000089170	0000123228	IMOBILIÁRIAS	0000040048	0000069732	
0000064519	0000089215	0000123934	0000000115	0000040406	0000069929	
0000064684	0000089217	0000123986	00000001050	0000040565	0000069936	
0000065034	0000089466	0000124074	00000002167	0000041213	0000069945	
0000065627	0000090085	0000124343	00000002449	0000041598	0000070083	
0000065666	0000090593	0000124347	00000003232	0000042721	0000070449	
0000065803	0000090880	0000124612	00000003427	0000043010	0000070575	
0000065838	0000090982	0000125319	00000003585	0000043965	0000070983	
0000065855	0000090988	0000125371	00000003711	0000045376	0000071127	
0000066079	0000091150	0000125415	00000003792	0000045384	0000071996	
0000066167	0000091478	0000126265	00000003947	0000046738	0000072240	
0000066212	0000091565	0000127273	00000004428	0000046855	0000072705	
0000066268	0000091602	0000128164	00000005764	0000047318	0000072991	
0000066307	0000091632	0000128425	00000006438	0000048182	0000073148	
0000066408	0000091836	0000129042	00000007881	0000048434	0000073741	
0000066479	0000092011	0000129661	00000008466	0000049196	0000074032	
0000066487	0000092660	0000129898	00000008618	0000049634	0000074211	
0000066543	0000093007	0000130250	00000008893	0000050366	0000074229	
0000066995	0000093666	0000130413	00000009536	0000050794	0000074403	
0000067230	0000096663	0000130680	0000010346	0000051138	0000075282	
0000067491	0000096833	0000130999	0000011626	0000051191	0000075429	
0000067584	0000097207	0000131145	0000013542	0000052757	0000075552	
0000067749	0000097536	0000131297	0000013955	0000053983	0000075571	
0000068091	0000097738	0000131504	0000014042	0000054165	0000075599	
0000068125	0000097808	0000131570	0000014369	0000054994	0000075796	
0000068343	0000097949	0000131703	0000015254	0000055139	0000075869	
0000068611	0000098609	0000131721	0000015413	0000055148	0000076733	
0000068888	0000098663	0000131740	0000016855	0000055764	0000077064	
0000069978	0000098715	0000132978	0000017728	0000055773	0000077178	
0000070511	0000099342	0000133068	0000018598	0000056276	0000080661	
0000070724	0000099937	0000134035	0000019210	0000057489	0000080971	
0000070894	0000099950	0000134910	0000019977	0000057951	0000081201	
0000070988	0000100186	0000134968	0000020287	0000058292	0000081643	
0000071948	0000100939	0000134995	0000020779	0000058469	0000082459	
0000072761	0000101026	0000136188	0000020810	0000058589	0000083324	
0000073213	0000101503	0000139256	0000022075	0000059298	0000084662	
0000073452	0000101513	0000139706	0000022202	0000059411	0000084702	
0000073598	0000101688	0000139834	0000022228	0000059610	0000084875	
0000073641	0000102151	0000139915	0000022946	0000060060	0000084973	
0000073762	0000103795	0000140109	0000023271	0000060071	0000085174	
0000074335	0000104243	0000140119	0000024294	0000060334	0000086084	
0000074577	0000105301	0000140242	0000025682	0000060391	0000086573	
0000074621	0000105775	0000140338	0000025735	0000060646	0000087242	
0000074762	0000106420	0000140383	0000025944	0000060791	0000087323	
0000075574	0000108438	0000140427	0000026366	0000061007	0000088694	
0000075754	0000108754	0000141595	0000026375	0000061346	0000089243	
0000075962	0000109042	0000141663	0000026824	0000061353	0000089607	
0000076279	0000109680	0000142746	0000027253	0000062054	0000090482	
0000076571	0000110352	0000143549	0000028643	0000062871	0000090960	
0000076755	0000110353	0000144403	0000030465	0000062912	0000092025	
0000076940	0000111261	0000144912	0000030755	0000063205	0000092123	
0000076983	0000111981	0000146531	0000032604	0000063820	0000092411	
0000076985	0000112729	0000146697	0000032739	0000063829	0000093010	
0000077274	0000114921	0000146724	0000033006	0000064001	0000093205	
0000080022	0000115015	0000146917	0000033044	0000064441	0000093352	
0000080496	0000115273	0000147062	0000033933	0000064710	0000093399	
0000080606	0000115400	0000148078	0000034505	0000065278	0000093533	
0000081081	0000115573	0000148828	0000035108	0000065310	0000093722	
0000081401	0000116750	0000152429	0000035335	0000065456	0000093929	
0000081900	0000116854	0000152463	0000035336	0000065605	0000094004	
0000082435	0000116960	0000154229	0000035438	0000065751	0000096220	

0000098156	0000141157	0000003283	0000044829	0000074926	0000110728	0000149880
0000098275	0000141169	0000003295	0000045190	0000075112	0000110922	0000151008
0000098739	0000141174	0000003567	0000046084	0000075148	0000111335	0000151076
0000098830	0000141531	0000003690	0000046093	0000075194	0000112337	0000153601
0000099195	0000141948	0000003794	0000047924	0000076263	0000112422	0000154357
0000099529	0000142507	0000003814	0000048502	0000076317	0000112642	0000155037
0000099720	0000142996	0000004942	0000049011	0000076479	0000112681	0000155060
0000101303	0000143031	0000005588	0000049592	0000080790	0000113516	0000157365
0000102008	0000143608	0000006441	0000049601	0000080902	0000114888	0000157619
0000102062	0000143928	0000007005	0000050336	0000081117	0000115261	000015825
0000102417	0000144892	0000007232	0000050649	0000081496	0000115514	0000160349
0000102612	0000144961	0000007234	0000050743	0000081723	0000115704	0000162195
0000103852	0000145583	0000007638	0000051183	0000081739	0000116463	0000162936
0000104352	0000146614	0000008259	0000052320	0000082074	0000116820	0000163270
0000104494	0000146936	0000008345	0000053335	0000082384	0000117070	0000164067
0000105347	0000147840	0000008493	0000053631	0000084661	0000117095	0000165055
0000105713	0000148164	0000008584	0000055065	0000085018	0000117110	0000165504
0000106099	0000148207	0000009025	0000055445	0000085051	0000117122	0000166515
0000106341	0000150293	0000009903	0000056481	0000085101	0000117236	0000166579
0000106895	0000151039	0000011462	0000056489	0000085148	0000117432	0000166821
0000107337	0000152153	0000012526	0000057484	0000085564	0000117630	000016877
0000107658	0000152434	0000013368	0000059184	0000085573	0000117753	0000167485
0000108074	0000154223	0000014486	0000059313	0000085767	0000118079	0000168146
0000109639	0000154931	0000014727	0000059548	0000086114	0000118302	0000169498
0000109717	0000155193	0000014855	0000059784	0000086290	0000118381	0000169502
0000109794	0000155228	0000015317	0000059848	0000086826	0000118509	0000169713
0000110621	0000155260	0000016160	0000059900	0000086878	0000119011	0000169744
0000110818	0000155303	0000016613	0000060084	0000086972	0000119569	0000170043
0000111211	0000155311	0000016626	0000061346	0000087385	0000120515	0000171599
0000111618	0000155389	0000017325	0000061634	0000087579	0000120801	0000171937
0000112337	0000155406	0000018128	0000061676	0000087862	0000121214	0000171950
0000112719	0000157413	0000018255	0000061687	0000087983	0000121273	0000174249
0000112866	0000157650	0000019542	0000061769	0000088453	0000122737	0000174642
0000112874	0000158244	0000020218	0000061792	0000088804	0000122991	0000174986
0000112982	0000158786	0000020833	0000061966	0000089099	0000124262	0000175901
0000113519	0000159655	0000021865	0000062764	0000089153	0000124535	0000175912
0000114238	0000160422	0000022079	0000063045	0000090202	0000125348	0000175954
0000115195	0000160557	0000022132	0000063406	0000090572	0000127147	0000176122
0000115650	0000161131	0000022908	0000063472	0000090631	0000127461	0000176232
0000115785	0000162743	0000023746	0000064628	0000090640	0000128132	0000176557
0000116932	0000163470	0000023882	0000065144	0000091371	0000128303	0000176647
0000117299	0000164591	0000024942	0000065291	0000091913	0000130335	0000177164
0000117623	0000166472	0000025746	0000065441	0000093210	0000130561	0000177381
0000118320	0000167101	0000026279	0000065629	0000093556	0000130635	
0000119605	0000167177	0000026592	0000066145	0000093618	0000131040	
0000119847	0000167734	0000027373	0000066361	0000093777	0000131370	
0000120344	0000168491	0000027406	0000066485	0000093937	0000131903	
0000120580	0000169988	0000027569	0000066576	0000095571	0000132087	
0000121459	0000170153	0000028074	0000066735	0000096151	0000133105	
0000123543	0000170257	0000028161	0000066920	0000096423	0000133700	
0000125111	0000170538	0000028588	0000066928	0000096470	0000134961	
0000125716	0000170651	0000029259	0000066966	0000097549	0000135024	
0000126809	0000172019	0000029856	0000067028	0000097818	0000135078	
0000128062	0000172125	0000031646	0000067077	0000097846	0000138126	
0000128237	0000172134	0000032112	0000067143	0000098028	0000138657	
0000128686	0000173855	0000032509	0000067950	0000099011	0000139274	
0000129602	0000174022	0000033246	0000067973	0000099070	0000139893	
0000130159	0000174248	0000033501	0000068122	0000099320	0000139980	
0000130687	0000174491	0000033676	0000068172	0000099649	0000140344	
0000130873	0000174532	0000034190	0000068546	0000101283	0000140661	
0000131341	0000174551	0000035274	0000068867	0000102225	0000140720	
0000131369	0000174661	0000035744	0000068956	0000103240	0000141012	
0000132630	0000175057	0000036554	0000069069	0000104138	0000141167	
0000133409	0000175304	0000036964	0000069125	0000104581	0000141599	
0000133414	0000175408	0000037366	0000069760	0000105201	0000143318	
0000134720	2011	0000037933	0000070272	0000105552	0000143456	
0000135016	INSCRIÇÕES	0000039685	0000070695	0000106059	0000143880	
0000135380	IMOBILIÁRIAS	0000040895	0000072192	0000106180	0000144788	
0000136203	0000000167	0000041005	0000072491	0000106364	0000144845	
0000137490	0000000313	0000041347	0000073022	0000106865	0000145178	
0000137526	0000000552	0000041653	0000073181	0000106897	0000145433	
0000139291	0000000727	0000043759	0000073523	0000107342	0000145509	
0000139512	0000000978	0000044100	0000073566	0000107598	0000146343	
0000140013	0000002170	0000044452	0000074548	0000109013	0000147228	
0000140536	0000002369	0000044625	0000074583	0000110584	0000148113	

Id: 1309754

	PRAZO DE CONTRATO: 90(noventa) dias. Campos dos Goytacazes, 03de maio de 2012.	EXTRATO DE CONTRATO
Secretaria Municipal de Administração	CONTRATO Nº 189/2012 PROCESSO n.º 2012.034.000068-9-PR carta convite nº 027/2012 CONTRATADA: GEFERSSCON COMERCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: é a obra de drenagem na Rua Henrique Jardim da Cruz - Localidade de Espírito Santinho - Distrito de Santa Maria. VALOR GLOBAL: R\$ 99.634,11 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias.	EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 179/2012 PROCESSO n.º 2012.034.000048-4-PR Concorrência Publica nº 006/12 CONTRATADA: PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Obra de Construção da Vila Olímpica do Parque Jockey - Campos dos Goytacazes - RJ VALOR GLOBAL: R\$ 2.407.099,08 (dois milhões, quatrocentos e sete mil e noventa e nove reais e oito centavos) FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 300(trezentos) dias. Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2012. .
	Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2012.	Id: 1309779
	EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 186/2012 PROCESSO n.º 2012.034.0000650-0-PR carta convite nº 028/2012 CONTRATADA: LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA OBJETO: é a obra de reforma da Praça de Ururái.. VALOR GLOBAL: R\$ 108.534,85 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.	CONTRATO Nº 166/2012 PROCESSO n.º 2011.034.000214-0-PR carta convite nº 133/11 CONTRATADA: EMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: É a obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas Getúlio Vargas, Santa Cecília e Travessas Siqueira e João Batista de Souza. VALOR GLOBAL: R\$ 128.135,33 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias. Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2012.	AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 027/2012 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 027/2012, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 17/05/2012 às 15h, está ADIADA SINE DIE. Objeto: Aquisição de sêmen de bovinos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Motivo: Inexistência de tempo hábil para análise e julgamento de impugnação. Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2012.
	Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2012.	José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da PMCG
		Id: 1309760

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/12

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº. 032/12, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 21 de maio de 2012 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1309778

CONVOCAÇÃO - PREGÃO 005/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando relatório emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Administração informa que as amostras referentes aos itens 01, 02, 05, 07, 12, 16, 18 e 24 não foram apresentadas pelas empresas classificadas em quinto lugar na fase de lances. Os itens 08, 09 e 10 foram aprovados. Portanto a pregoeira, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à sessão no dia 21/05/12 às 10hs, para avaliar o documento de habilitação da empresa classificada em sexto lugar no item 26, qual seja, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA uma vez que a referida empresa não foi declarada habilitada na primeira sessão.

Ficam desde já convocadas as empresas RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME itens 01, 12 e 24; DIRECTY SUPPLY LTDA ME no item 05; MANU FORM PAPELARIA E INFORMETICA LTDA nos itens 16 e 18 e MACEDO MÁQUINAS LTDA nos itens 02 e 07 para apresentarem amostras dos referidos itens a Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no prazo previsto no edital.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2012.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da PMCG

Id: 1309761

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - PREGÃO Nº 029/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados o resultado da avaliação das amostras realizada pela Secretaria Municipal de Educação (Departamento de Nutrição Escolar) no **Pregão nº. 029/2012**, conforme discriminado abaixo:

Primeira Colocada

ITEM 01 - A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - **Amostr**
Aprovada;

ITEM 02 - A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - **Amostr**
Aprovada;

ITEM 03 - A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - **Amostr**
Aprovada;

ITEM 04 - A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - **Amostr**
Aprovada;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, não terceirizadas.

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da P.M.C.G.

Id: 1309762

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrita no CNPJ nº. 29.116.894/0001-61 com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045 Campos dos Goytacazes, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO**, no uso de suas atribuições, notadamente o disposto no art. 37, inciso IX

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Vagas	Carga horária	Remuneração	Escolaridade Exigida
Engenheiro de Petróleo	02	40 horas semanais	R\$ 2.010,00	Nível superior em Engenharia de Petróleo
Especialista em Planejamento Estratégico	01	40 horas semanais	R\$ 2.910,00	Bacharel em Comunicação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Cognição e Linguagem

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Engenheiro de Petróleo

Planejamento de atividades e projetos relacionados ao petróleo e ao aproveitamento da bioenergia; Serviço de assessoria técnica à Superintendência de Petróleo e Bioenergia de Campos dos Goytacazes; Desenvolvimento, monitoramento e execução de projetos; Montagem, organização e acompanhamento diário dos sites do petróleo e bioenergia, da secretaria de Desenvolvimento Econômico e Petróleo e da OMPETRO;

Acompanhamento e monitoramento dos royalties e participações especiais recebidas pelo municipio de Campos dos Goytacazes; Elaboração de documentário técnico em favor da defesa dos municípios produtores (como Campos dos Goytacazes) frente à questão da redistribuição dos royalties; Elaboração e execução do Projeto de fabricação do Biodiesel em parceria com PESAGRO, EMATER e UENF; Elaboração de gráficos, planilhas e tabelas no Excel com demonstrativo dos valores referentes à arrecadação royalties; Participação técnica de feiras, workshops e seminários desenvolvidos pela prefeitura referentes à indústria do petróleo.

Especialista em Planejamento Estratégico

Elaboração de projetos para Assessoria de Comunicação; Elaboração de identidade visual para eventos; Planejamento de campanhas comunicacionais para defesa de imagem institucional; Organização de eventos e concepção das regras de cerimonial e protocolo; Condução de cerimônias na condição de mestre de cerimônia; Redação de peças institucionais e de divulgação de interesse público; Formação de projetos para produção cultural; Elaboração de portfólio de eventos.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O Candidato contratado estará regido pela Lei nº 8.295/12 e subsidiariamente por outras leis do Direito Administrativo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos interessados na contratação temporária de que trata o presente edital, deverão se inscrever na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO, situada à Rua Barão de Miracema, 178 - Centro - nesta cidade, do dia 14/05/2012 até o dia 18/05/2012, das 09h às 16h.

8. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

8.1. Para fins de pontuação a seleção dos candidatos apurará a experiência profissional na área pretendida, conforme tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTUAÇÃO
6 (seis) meses	OBRIGATÓRIO
Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Cognição e Linguagem - para o cargo de Especialista em Planejamento Estratégico	03 PONTOS
Capacitação em Marketing e Planejamento Estratégico - para o cargo de Especialista em Planejamento Estratégico	03 PONTOS

9. DO DESEMPATE

9.1Serão utilizados como critério de desempate, por ordem:

- 9.1.1.maior disponibilidade de carga horária;
- 9.1.2.maior idade;
- 9.1.3 maior número de filhos dependentes.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. Os candidatos não deverão possuir qualquer vínculo ativo público, entre cargos, funções e empregos públicos, em qualquer parte da Administração Pública, seja ela direta ou indireta; ou qualquer vínculo ativo privado, de qualquer natureza.

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 11.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
 - 11.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 11.1.2. Desrespeitar membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO
 - 11.1.3. Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
 - 11.1.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias, uteis à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Petróleo do Resultado da Classificação Parcial.
- 12.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Petróleo que avaliará o conteúdo do (a) requerente.
- 12.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045 e direcionado a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Petróleo.
- 12.4 O prazo para o julgamento do recurso será de até 05 (cinco) dias.

12.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratantes e contratados), com a intervenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos elencados nas alíneas do item 6 do presente edital, de modo a definir a contagem de pontos, que determinarão sua classificação.

5.3. O candidato deverá conferir o resultado do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município, na versão impressa ou no endereço virtual www.campos.rj.gov.br, bem como manter atualizados seus dados telefônicos e eletrônicos, pelo (s) qual (is) será convocado para preenchimento de vaga, conforme a ordem de classificação.

5.4. Não serão permitidas inscrições ou envio de documentos através de fax, e-mail ou outro instrumento similar.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do Candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma. Fica, ainda, a Administração Pública ao constatar irregularidade e/ou inexistidão das informações prestadas, que impossibilitem a contratação ou a continuação da prestação de serviços, a CANCELAR, a qualquer momento, o contrato firmado entre às partes, sem direito a recebimento de indenização.

5.7. Se for constatada qualquer fraude, no todo ou parcial, na documentação apresentada, poderá o candidato responder criminalmente conforme prevê o art. 298 e § 1º do art. 301 do Código Penal Brasileiro, tendo sustada sua classificação.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO o processo de análise, seleção, entrevista e posterior contratação dos candidatos classificados convocados.

6.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos, original e cópia, abaixo relacionados:

- 6.2.1. Carteira de Identidade;
- 6.2.2. CPF;
- 6.2.3. Carteira de Trabalho;
- 6.2.4. Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral;

13.2. O contrato a que se refere o presente edital não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a contratação do profissional antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de sua contratação anterior.

13.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; e para motoristas, idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Gozar de boa saúde (física e mental);
- g) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 - Capítulo VII - da Administração Pública - Seção I, da Constituição Federal;
- h) Apresentar o Diploma ou o Certificado da qualificação exigida para a função.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial do Município (acessado também através do site www.campos.rj.gov.br).

14.2. A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa, a rigorosa ordem de classificação e a aprovação na entrevista.

14.3. E proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os servidores que ocupam cargos em comissão no âmbito deste município.

14.4. Será reservado o percentual de 2 (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos mesmos, desde que a capacidade de exercício da função seja compatível com a deficiência que apresentam e a demanda por disciplina, em caso de professor substituto.

14.5. A data e término do contrato temporário de trabalho serão determinados pela instituição contratante;

da Constituição da República, no art. 2º, inciso IV da lei 8.745, de 1993, no art. 59 do capítulo III do Título IV da Lei Municipal nº. 8.133/2009 e,

CONSIDERANDO que em atendimento a programas dos governos Estadual e Federal, que exijam contratação de pessoal para sua execução; CONSIDERANDO que em virtude da temporalidade determinada dessas vagas, não podem ser ocupadas por candidatos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO a existência de funções que não possuem categoria criada por lei municipal, carente de reestruturação organizacional para criação de cargos, unidades e subunidades administrativas e/ou operacionais; CONSIDERANDO que para o atendimento ao dinamismo do processo e a rotatividade das vagas, estabelece-se a necessidade da criação de contratação imediata e de um cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.295 de 24 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, para contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e outras providências,

RESOLVE tornar pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, destinado a fazer admissão imediata e cadastro de reserva de profissionais, para contratação por tempo determinado, e observadas as regras contidas no presente Edital.

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a contratação imediata e cadastro de reserva de profissionais para contratação por tempo determinado, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO** nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com base na Lei nº 8.295/12.

1.1As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município de Campos dos Goytacazes, em observância aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, com base no poder discricionário da Chefia do Poder Executivo.

1.2 O cadastro a que se refere esta seleção, terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

6.2.5. Comprovante de Residência;

6.2.6. Os de sexo masculino, certificado de reservista;

6.2.7. Documentação comprobatória de Habilitação relativa à função pretendida;

6.2.8. Documentação comprobatória de demais títulos;

6.2.9. Documentação comprobatória de experiência profissional na área com no mínimo de 06 (seis) meses;

6.2.10. PIS/PASEP;

6.2.11. Declaração de Imposto de Renda;

6.2.12. No caso, comprovante de naturalização;

6.2.13 Currículo profissional atualizado;

6.3 - Os Candidatos classificados, convocados para preenchimento de vagas, passarão por entrevista conduzida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo.

6.3.1. Os Candidatos aprovados na entrevista estarão aptos para preenchimento das vagas, após apresentação de documento com os dados bancários em conta corrente em um dos bancos conveniados com o Município, para efeitos de pagamento, que seja titular de conta corrente ou conta salário e atestado médico que lhe assegure boa saúde para o exercício da função pública, bem como atender todos os requisitos do item 13.3. Para o candidato classificado para vaga de motorista, será exigido, também, atestado de médico competente que assegure visão adequada para o exercício dessa função.

7.DA LOTAÇÃO

7.1. A lotação do contratado será na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO, com intervenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

7.2. O candidato deverá apresentar disponibilidade para o atendimento nos diferentes horários de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO.

7.3. Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO autorizada a promover o remanejamento do profissional contratado, para atendimento às suas necessidades.

7.4. Fica vedado o desvio de função dos profissionais de contrato temporário, sob pena de anulação do mesmo, e de responsabilidade administrativa e civil do profissional responsável que permitir ou tolerar o desvio.

14.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Petróleo e pela Procuradoria Geral do Município.

14.7. Este Edital se encontra disponível para consulta no sítio www.campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2012.

Marcelo Neves Barreto

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Id: 1309739

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.019.000253-4-PR

CARTA CONVITE nº 001/2012

CONTRATO Nº 123/2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO "MUNK" INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DE EVENTOS PROGRAMADOS POR ESTA FUNDAÇÃO CULTURAL, BEM COMO PARA FAZER FRENTE AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO PERÍODO DO CARNAVAL 2012, QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS POPULARES OSÓRIO PEIXOTO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: QUALICON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-valor global: R\$* 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2012.

Patricia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1309782

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de nº 013/11, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hospedagem com alimentação para atender eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes, pelo Sistema de Registro de Preços, discriminados abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário da diária	Empresa detentora do registro
259	diárias	APARTAMENTO SINGLE: diárias com café da manhã, duas refeições/dia -quente- para 01 (uma) pessoa, em sistema de self-service sem balança, acompanhadas de suco ou refrigerante e uma sobremesa incluída, acomodada em apartamentos com piso antialérgico, ar refrigerado, rede "Wi-Fi" gratuita, telefone, geladeira e TV em cores no sistema a cabo.	RS 230,00	PÁLACE HOTEL LTDA
584	diárias	APARTAMENTO DUPLO: diárias com café da manhã, quatro refeições/dia -quente- para 02 (duas) pessoas, em sistema de self-service sem balança, acompanhadas de suco ou refrigerante e uma sobremesa incluída, acomodada em apartamentos com piso antialérgico, ar refrigerado, rede "Wi-Fi" gratuita, telefone, geladeira e TV em cores no sistema a cabo.	RS331,00	PÁLACE HOTEL LTDA
357	diárias	APARTAMENTO TRIPLO: diárias com café da manhã, 06 (seis) refeições/dia -quente- para 03 (três) pessoas, em sistema de self-service sem	RS 447,00	PÁLACE HOTEL LTDA
		balança, acompanhadas de suco		
		ou refrigerante e uma sobremesa		
		incluída, acomodada em		
		apartamentos com piso		
		antialérgico, ar refrigerado, rede		
		"Wi-Fi" gratuita, telefone,		
		geladeira e TV em cores no		
		sistema a cabo.		
281	diárias	SUITE CASAL: diárias com café da manhã 04 (quatro) refeições/dia -quente- para 02 (duas) pessoas em sistema de self-service sem balança, acompanhadas de suco ou refrigerante e uma sobremesa incluída, acomodada em	RS 349,00	PÁLACE HOTEL LTDA